JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

AVISO DE DESFAZIMENTO

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NA PARAÍBA COMUNICA QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEL PARA DESFAZIMENTO, O BEM INSERVÍVEL DESTA SECCIONAL, CLASSIFICADO COMO ANTIECONÔMICO.

O EDITAL Nº 002/2026 E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO BEM ESTÃO DISPONÍVEIS NA PÁGINA www.jfpb.jus.br.

O presente edital poderá ser lido no site www.jfpb.jus.br (menu "Transparência Pública; Editais e Licitações; Desfazimento de Bens") e obtido na íntegra de segunda à sexta-feira, nos dias úteis das 9h às 16h, na sala da Seção de Material e Patrimônio - SMP, localizada no 1º Andar do edifício-sede da Justiça Federal de 1º Grau na Paraíba, na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar - João Pessoa/PB; informações pelo número de telefone: (83) 3690.1222/1235 e e-mail: patrimonio@jfpb.jus.br.

TODA A DESPESA COM A REMOÇÃO DO MATERIAL DOADO FICARÁ A CARGO DO DONATÁRIO.

FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, **PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS.**

MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DOS TELEFONES (83) 3690.1222/1235, SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, OU PELO E-MAIL patrimonio@jfpb.jus.br, SERVIDORES RESPONSÁVEIS: LEONARDO BATISTA (PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA SJ/PB), ALINE CAVALCANTE E SILVA (SERVIDORA DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO).

ATENCIOSAMENTE,

COMISSÃO PERMANENTE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS DA SJPB

Documento assinado eletronicamente por **ISAAC MARTINS DE SOUZA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 10/08/2026, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNNA DE SOUZA ALBUQUERQUE**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 10/08/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BATISTA LUNA**, **ASSISTENTE - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO**, em 10/08/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6073250** e o código CRC **33BC8C0A**.